



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 190/13,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEAÇÃO DE
SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Ofício nº 246/2013, expedido pela Promotoria de Justiça de Iguape, devidamente registrado e autuado sob o nº 2935/2013;

CONSIDERANDO que as informações nele contidas, em tese, constituem infração, passível de apuração e aplicação das medidas administrativas que o caso requer;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações aos artigos 77, incisos XVI e 91, frente as responsabilidades previstas nos artigos 79, 82, todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar responsabilidades no exercício do cargo inerente aos fatos noticiados no expediente administrativo nº 2935/2013 – uso indevido de veículo público.

ART. 2º.- A Comissão instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, ANACELI BARBOSA SANTANA e SAMANTA DE LIMA ROCHA**, para sob a presidência da primeira, promoverem as medidas necessárias para apuração e responsabilidade da denúncia.

ART. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em
26 de Novembro de 2013.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal